DECRETO MUNICIPAL N.° 315/2021

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 24 e 31 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, que precedem as comemorações do Natal e Ano Novo, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2° - Os serviços Públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 14 de dezembro de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté